COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 310/2010, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 7.370, de 02 de maio de 2005, que reorganiza a estrutura administrativa da prefeitura municipal de Sorocaba, e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 15 de julho de 2010.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO Membro

PAULO FRANCISCO MENDES Membro